Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27908 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 22 de Março de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.989
DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre as normas gerais, o calendário e a estrutura participativa dos **XXXV JOGOS DA PRIMAVERA 2018**, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta da Lei nº 5.493, de 21 de dezembro de 2004,

Considerando a importância da execução das orientações do artigo 27, inciso IV da Legislação Educacional Nacional, Lei (Federal) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases), que trata da "promoção do Desporto Educacional e apoio às práticas esportivas não formais";

Considerando o que estabelece a Lei nº 5.493, de 21 de dezembro de 2004 que institui os "Jogos da Primavera", como evento desportivo a ser realizado anualmente;

Considerando que o esporte, instrumento de desenvolvimento individual efetivo, capaz de contribuir na construção do sentimento de coletividade, disciplina e interação social do aluno cidadão;

Considerando a importância no processo de democratização da prática esportiva e valorização da participação do aluno/atleta em competições nos âmbitos regional, nacional e internacional;

Considerando que a cultura esportiva contribui para a melhoria da qualidade de vida do cidadão, tanto no aspecto do desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo;

Considerando, por fim, que os Jogos da Primavera sempre representaram um evento de congraçamento entre instituições de ensino público e particular do Estado de Sergipe;

D E CR E T A:

Art. 1º Os **XXXV JOGOS DA PRIMAVERA 2018** serão organizados e realizados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação Física, seguindo as Normas Gerais constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os **XXXV JOGOS DA PRIMAVERA 2018** serão realizados em 03 (três) Etapas e em conformidade com o calendário estabelecido no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os **XXXV JOGOS DA PRIMAVERA 2018** deverão obedecer à Estrutura Organizacional/Comissões e suas respectivas competências constantes no anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de março de 2018; 197° da Independência e 130° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO I

NORMAS GERAIS DOS XXXV JOGOS DA PRIMAVERA 2018

Os XXXV Jogos da Primavera 2018 terão o seguinte formato:

I. A 1ª Etapa: denominada XXXV Jogos da Primavera 2018 - Seletiva do Futsal masculino categoria "A" 12 a 14 anos e categoria "B" 15 a 17 anos para a 2ª e 3ª Etapas dos Jogos da Primavera 2018;

II. A 2ª Etapa: denominada XXXV Jogos da Primavera 2018 - Seletiva das modalidades coletivas (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol) para a Etapa Regional dos Jogos Escolares da Juventude 2018, categoria "A" 12 a 14 anos e categoria "B" 15 a 17 anos;

III. A 3ª Etapa: denominada XXXV Jogos da Primavera 2018 - Final Geral, categoria "infantil" de 10 a 11 anos, categoria "A" de 12 a 14 anos, categoria "B" 15 a 17 anos e categoria "C" 18 a 25 anos;

a) Categoria "Infantil" de 10 a 11 anos para as modalidades Atletismo, Badminton, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação e Tênis de Mesa.

b) Categoria "A" de 12 a 14 anos e categoria "B" 15 a 17 anos para as modalidades - Atletismo, Badminton, Basquetebol, Ciclismo, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Luta Olímpica, Natação, Para-atletismo, Paranatação, Tênis de Mesa, Voleibol, Voleibol de Praia e Xadrez;

d) Categoria "B" 15 a 18 anos para a modalidade - Pólo Aquático;

c) Categoria "C" 18 a 25 anos: Para-atletismo e Paranatação.

ANEXO II
CALENDÁRIO - XXXV JOGOS DA PRIMAVERA 2018

ESPECIFICAÇÃO DA ETAPA	MODALIDADES	LOCAL	DATA
1ª Etapa - Jogos da Primavera 2018	Seletiva do Futsal masculino categoria "A" 12 a 14 anos e categoria "B" 15 a 17 anos para a 2ª Etapa dos Jogos da Primavera 2018	Municípios Sergipanos	Realização - De 28 maio a 31 de julho
2ª Etapa - Jogos da Primavera 2018	Seletiva das modalidades coletivas (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol) para a Etapa Regional dos Jogos Escolares da Juventude 2018, categoria "A" 12 a 14 anos e categoria "B" 15 a 17 anos	Aracaju/SE	Realização - De 1 a 17 de agosto
3ª Etapa - Jogos da Primavera 2018	Final Geral - Categoria "Infantil" de 10 a 11 anos para as modalidades Atletismo, Badminton, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação e Tênis de Mesa; Categoria "A" de 12 a 14 anos e categoria "B" 15 a 17 anos para as modalidades - Atletismo, Badminton, Basquetebol, Ciclismo, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Luta Olímpica, Natação, Para-atletismo, Paranatação, Pólo Aquático, Tênis de Mesa, Voleibol, Voleibol de Praia e Xadrez.	Aracaju/SE	De 21 de setembro a 22 de outubro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CALENDÁRIO - JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE E PARALIMPÍADAS ESCOLARES - 2018

EVENTO	MODALIDADES	LOCAL	MÊS
Jogos Escolares da Juventude 2018 - Seletiva Regional (12 a 14 e 15 a 17 anos)	Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol.	A definir	12 a 16 de setembro
Jogos Escolares da Juventude 2018 (12 a 14 e 15 a 17 anos)	Atletismo, Basquetebol, Ciclismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Luta Olímpica, Natação, Tênis de Mesa, Voleibol, Voleibol de Praia e Xadrez.	A definir	12 a 25 de novembro
Paralimpíadas Escolares 2018 (14 a 17 anos)	Atletismo, Bocha, Judô e Natação	A definir	A definir

ANEXO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

COMISSÕES

SEGMENTOS OPERACIONAIS	COMISSÕES	Nº DE PESSOAS
ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO	Comissão Geral (CG)	08
	Comitê Organizador Estadual (COE)	06
	Conselho de Justiça e Disciplina Estudantil (CONJUD)	14
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO	Comissão de Finanças (CF)	03
	Comissão Técnica Esportiva e Administrativa (CTEA)	12
	Comissão de Comunicação (CC)	03
	Comissão de Instalações Esportivas e Manutenção (CIEM)	03
	Comissão de Premiação, Solenidade de Abertura e Encerramento (CPSAE)	03
	Comissão de Transporte (CT)	03
	Comissão de Saúde e Segurança Escolar (CSSE)	03
	Comissão de Alimentação (CA)	03
TOTAL DE INTEGRANTES		61

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 30.990

DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n.° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

Considerando o disposto nos Convênios ICMS 102, 111, 118, todos de 29 de setembro de 2017, nos Convênios ICMS 194, 195 e 213, de 15 de dezembro de 2017, no Convênio ICMS 234, de 22 de dezembro de 2017 e no Protocolo ICMS 53, de 29 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 676-C. ...

§ 1º ...

.....

§ 5º O regime de substituição tributária alcança somente os itens vinculados aos respectivos segmentos nos quais estão inseridos (Conv. ICMS 194/2017).

.....

Art. 681. ...

I - ...

.....

III - ao remetente localizado em outra Unidade da federação em relação às operações interestaduais que promover com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha relacionados no Anexo XVI do

Convênio ICMS 52/2017, destinado à contribuinte localizado neste Estado, exceto em relação aos classificados nos Códigos Especificadores da Substituição Tributária - CEST 16.005.00, 16.006.00, 16.007.01 e 16.009.00, observado disposto no art. 680, VII deste Regulamento (Conv. ICMS 102/2017);

.....

IV - ao remetente localizado em outra unidade federada, em relação às operações interestaduais que promover com cigarros e outros produtos derivados do fumo indicados no Anexo V do Convênio ICMS 52/2017, destinado a contribuinte localizado neste Estado, observado o disposto no §§ 11 e 12 deste artigo (Conv. ICMS 111/2017);

V - ao remetente localizado em outra Unidade Federada, em relação às operações interestaduais que promover com tintas e vernizes indicados no Anexo XXIII do Convênio ICMS 52/2017, destinado a contribuinte localizado neste Estado. (Conv. ICMS 118/2017);

.....

VI - ao remetente localizado nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins, em relação às operações interestaduais que promover com produtos farmacêuticos relacionados no Anexo XIV do Convênio ICMS 52/2017, destinado a contribuinte localizado neste Estado, exceto em relação aos classificados no CEST 13.012.00 (Luvas cirúrgicas e luvas de procedimento) cujo regime se aplica a partir de 1º/05/2018, observado disposto no inciso V do § 2º deste artigo (Conv. ICMS 234/2017);

.....

XVII - ao remetente localizado nos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins, em relação às operações interestaduais que promover com celulares e cartões inteligentes classificados nos CEST 21.053.00, 21.053.01, 21.063.00 e 21.064.00, indicados no Anexo XX do Convênio ICMS 52/2017, destinado a contribuinte localizado neste Estado (Conv. ICMS 213/2017);

.....

§ 1º ...

I - o remetente, localizado neste Estado de Sergipe, em relação às saídas interestaduais das mercadorias ou bens indicadas nos incisos do "caput" deste artigo, quando destinadas às Unidades Federadas acima mencionadas (Conv. ICMS 52/2017);

.....

III - que destine os produtos indicados nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do "caput" deste artigo, ao Município de Manaus e às Áreas de Livre Comércio.

.....

§ 2º ...

I - ...

.....

V - no inciso VI, em relação:

a) às saídas de produtos farmacêuticos medicinais, soros e vacinas destinados ao uso veterinário (Conv. ICMS 234/2017);

.....

c) às operações realizadas entre contribuintes do Estado de Sergipe (Conv. ICMS 234/2017):

1. com bens e mercadorias classificados no CEST 13.012.00, quando tiverem como origem ou destino os Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul;

2. com bens e mercadorias classificados no CEST 13.012.00 e 13.013.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado do Rio Grande do Norte.

.....

§ 11. Na hipótese dos incisos:

I - IV do "caput" deste artigo, A lista de preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador a ser enviada à Gerência Regional de Fiscalização de Estabelecimento - GERFIEST, nos termos do inciso IV da cláusula vigésima segunda do Convênio ICMS 52/17, observará o formato do Anexo Único do Convênio ICMS 111/2017).

II - VI do "caput" deste artigo a lista de PMC divulgada pelas revistas especializadas de grande circulação deverá ser enviada à Gerência Regional de Fiscalização de Estabelecimento - GERFIEST, em até 30 (trinta) dias após inclusão ou alteração de preços, no formato do Anexo Único do Convênio ICMS 234/2017).

.....

Art. 684. ...

.....

§ 4º-E. ...

I - para tintas e vernizes, listados no Anexo XXIII do Convênio ICMS 52/2017:

a) 35% (trinta e cinco por cento), para os produtos classificados nos CEST 24.001.00 e 24.002.00;

b) 50% (cinquenta por cento) para o produto classificado no CEST 24.003.00;

.....

XII - para pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha indicados no Anexo XVI do Convênio ICMS 52/2017:

a) 42% (quarenta e dois por cento), quando relacionados ao produto classificado no CEST 16.001.00;

b) 32% (trinta e dois por cento), quando relacionados ao produto classificado no CEST 16.002.00;

c) 60% (sessenta por cento) quando relacionados ao produto classificado no CEST 16.003.00;

d) 45% (quarenta e cinco por cento), quando relacionados aos produtos classificados no CEST 16.004.00, 16.007.00 e 16.008.00;

.....

XIX - para os medicamentos de uso humano e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário listados no Anexo XIV do Convênio ICMS 52/2017:

a) 33,05% (trinta e três inteiros e cinco centésimos por cento), para os produtos indicados na lista como negativa;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

b) 38,24% (trinta e oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), para os produtos indicados na lista como positiva;

c) 41,38%, (quarenta e um inteiros, trinta e quatro centavos) para os produtos indicados na lista como neutra;

.....

XXIII - 50% (cinquenta por cento) para cigarros e outros produtos derivados do fumo, listados no Anexo V do Conv. ICMS 52/2017;

XXIV - 9% (nove por cento) para celulares e cartões inteligentes cujo CEST estão indicados no inciso XVII do art. 681 deste Regulamento;

.....

Art. 720-A. Fica atribuída ao remetente localizado nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte em relação às operações interestaduais que promover com produtos alimentícios classificados nos Códigos Especificadores da Substituição Tributária - CEST 17.047.00, 17.049.00 a 17.053.02 e 17.056.00 a 17.064.00, relacionados no Anexo XVII do Convênio ICMS 52/2017, destinados a contribuinte localizado neste Estado (Prot. ICMS 53/2017).

Art. 720-B. ...

.....

Art. 720-D. A base de cálculo do imposto para fins de substituição ou antecipação tributária será o preço praticado pelo remetente acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, não podendo este montante ser inferior ao valor de referência a ser publicado em Ato COTEPE/ICMS, adicionado ainda, em ambos os casos, da parcela resultante da aplicação sobre o referido montante do percentual das seguintes margens de valor agregado (MVA) - (Prot. ICMS 53//2017).

I - procedente das unidades federadas elencadas no art. 720-A:

a) nas operações com massas alimentícias, macarrão instantâneo e pães: 20% (vinte por cento);

b) nas operações com demais produtos: 30% (trinta por cento).

II - procedente das unidades federadas não elencadas no art. 720-A:

a) nas operações com massas alimentícias, macarrão instantâneo e pães: 35%(trinta e cinco por cento);

b) nas operações com demais produtos: 45% (quarenta e cinco por cento).

§ 1º ...

.....

ANEXO I
DAS ISENÇÕES
TABELA I
ISENÇÕES POR PRAZO INDETERMINADO

.....

ANEXO II
DA BASE DE CÁLCULO REDUZIDA
ITEM 1. ...

.....

ITEM 8. Nas saídas a seguir identificadas, de veículos automotores relacionados nos subitens abaixo, de acordo com a sua classificação na NBM/SH, promovidas por empresa concessionária, a base de cálculo do ICMS será equivalente a 66,6667% (sessenta e seis inteiros e seis mil, seiscentos e sessenta e sete milionésimos por cento) do valor da operação, relativamente às operações internas com veículos de fabricação nacional e nas operações internas com veículos importados (Conv. ICMS 195/2017);

SUBITEM	CÓDIGO NBM/SH	DESCRIÇÃO
...	...	

Nota 1. Não se exigirá o estorno do imposto de que trata o art. 59 deste Regulamento, sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento:

I - for objeto de saída ou prestação de serviço não tributada ou isenta, sendo esta circunstância imprevisível na data da entrada da mercadoria ou da utilização do serviço;

II - for integrada ou consumida em processo de industrialização, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto;

Nota 2. O regime de substituição tributaria não se aplica aos veículos elencados nos subitens 8.1 a 8.9 deste Item.

Nota 3. Para efeito de cobrança do diferencial de alíquota, será considerada a carga tributária efetiva de 12% (doze por cento) (Conv. ICMS nºs 129/97, 23/98, 27/98, 26/99, 50/99, 71/99, 72/00, 87/01, 127/01 e 93/02).

Nota 4. O disposto neste item aplica-se a partir de 31.12.2016 a 31.12.2018.

.....

....” (NR

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos abaixo indicados do Regulamento ICMS:

I - o art. 720-E**;**

II - os Itens 5, 20, 32, 45 e 46, todos da Tabela I e as Tabelas II, III, IV e VII, todas do Anexo IX, e os incisos XX e XXI do § 4º-E do art. 684.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 21 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.991
DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera os limites quantitativos de antiguidade a que se refere o art. 27 da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, para se estabelecer as faixas dos Oficiais PM, por ordem de antiguidade (QAA) e por merecimento (QAM), fixados no art. 19, incisos II e III, do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, excepcionalmente, para a promoção a ser realizada em 21 de abril de 2018, e exclusivamente para a Polícia Militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em conformidade com a Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 010.000.00502/2014-1, na Procuradoria Geral do Estado - PGE, tratando-se da mesma matéria,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado os limites quantitativos de antiguidade a que se refere o art. 27 da Lei n° 2.101, de 11 de outubro de 1977, para se estabelecer as faixas dos Oficiais PM, por ordem de antiguidade (QAA) e por merecimento (QAM), fixados no art.19, incisos II e III, do Decreto n° 3.874, de 15 de outubro de 1977, excepcionalmente para a promoção a ser realizada em 21 de abril de 2018 e exclusivamente para a Polícia Militar, são os seguintes:

II - 3/4 (três quartos) do efetivo total dos Majores;

III - metade do efetivo total dos Capitães.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispensa Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, de responsável pelo expediente de Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e em conformidade com o que trata a Lei nº 7.993, de 19 de janeiro de 2015; resolve

D I S P E N S A R

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS, CPF (MF) nº 653.364.705-97, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, de responsável pelo expediente de Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, a partir de 09 de março de 2018, designado que fora por Decreto de 15 de junho de 2015. .

Aracaju, 08 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 08 DE MARÇO DE 2018

Designa Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, para responder pelo expediente de Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e em conformidade com o que trata a Lei nº 7.993, de 19 de janeiro de 2015; resolve

D E S I G N A R

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES, CPF (MF) nº 516.628.255-87, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, para responder pelo expediente de Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, a partir de 09 de março de 2018 .

Aracaju, 08 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE MARÇO DE 2018

Exonera, a pedido, Assessor Executivo de Atividades Militares, Símbolo CCE-06, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***PAULO CESAR GOIS PAIVA,*** CPF (MF) nº 534.416.805-53, do cargo em comissão de Assessor Executivo de Atividades Militares, Símbolo CCE-06, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 21 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE MARÇO DE 2018

Exonera Chefe do Estado Maior-Geral , Símbolo CCE-12, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A

LÚCIO MONTEIRO VASCONCELOS, CPF (MF) nº 575.745.705-82, do cargo em comissão de Chefe do Estado Maior-Geral, Símbolo CCE-12, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 21 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Chefe do estado Maior-Geral, Símbolo CCE-12, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

PAULO CESAR GOIS PAIVA, CPF (MF) nº 534.416.805-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Estado Maior-Geral, Símbolo CCE-12, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 21 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE MARÇO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

TEREZA CRISTINA SANTANA SOUZA, CPF (MF) nº 342.417.525-00, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado de Governo, a partir de 21 de março de 2018.

Aracaju, 21 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ROSA MARIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, CPF n° 363.199.455-91, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de abril de 2018.

Aracaju, 21 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 70/2018
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui Comissão Mista Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Sergipe - SEPLAG, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, art. 55, inciso VIII e XVI da Lei 4.483 de 18 de dezembro de 2001, combinado com art. 4º, inciso I da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e observado o disposto no Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e atendendo ao disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 4º, § 3º da Lei 4.189, de 23 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda para a realização de licitações ou contratações realizadas de acordo com a legislação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a ser executado com receita obtida através de operação de crédito junto a esse banco, dentro do Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe - PROMOFAZ.

§ 1º A comissão a que se refere o caput deste artigo é composta pelos seguintes servidores públicos efetivos, no exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Fazenda:

I - Jussara Alves Bittencourt, CPF: 199.375.395-87;

II - Zeneide Martins Nogueira Dantas, CPF: 140.699.624-68

III - Denise Almeida Costa, CPF: 312.103.095-72;

IV - Alex de Jesus Souza, CPF 013.539.585-23

V - Jeová Francisco dos Santos, CPF: 155.194.655-65.

§ 2º A referida comissão especial, composta nos termos deste artigo tem como Presidente a Sra. Jussara Alves Bittencourt, e como Secretária a Sra. Zeneide Martins Nogueira Dantas.

§ 3º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora Zeneide Martins Nogueira Dantas; a Comissão será secretariada pelo servidor Jeová Francisco dos Santos.

Art. 2º Pela participação na Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, cada servidor deve receber um Adicional de Participação em Comissão de Trabalho equivalente a R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, observadas as normas pertinentes, especialmente o art. 183, parágrafo único, da Lei 2.148/77, alterado pela Lei n.º 3.143/92, e os Decreto nºs 24.571/2007, Decreto nº 29.590, de 20/11/13, alterado pelo Decreto nº 29.686, de 10/01/2014, e Decreto nº 29.753, de 07/03/14, alterado pelo Decreto nº 30.072, de 21/09/15.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se o órgão ou a entidade requisitante.

Art. 4º Os servidores designados permanecerão lotados nos respectivos setores, sem prejuízo das funções atualmente desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, com vigência até 30 de junho de 2018.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ/SE Nº 107
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Altera disposições dos arts. 2º e 4º da Portaria SEFAZ/SE nº 482, de 12 de dezembro de 2017, que cria a Comissão de Trabalho para realizar ações de divulgação e adesivação do material relativo ao Programa “Nota da Gente” nas feiras, lojas e demais locais do comércio das cidades do Estado de Sergipe, bem como para fazer abordagem e orientar o consumidor, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o exercício da cidadania fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos II, da Constituição Estadual; art. 32, incisos VIII, XI e XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; art. 55, incisos VIII e IX, da Lei 4.483, de 18 de dezembro de 2001; tendo em vista o disposto no art. 187 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, no Decreto nº 29.753, de 7 de março de 2014 e no Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e diante da autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Sergipe - CRAFI ocorrida na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2018, conforme Ofício CRAFI nº 405, de 15 de março de 2018,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 30.966, de 9 de fevereiro de 2018, que determina adoção de medidas para redução dos gastos com despesas com pessoal, dentre as quais despesas com pagamento de valores a grupos de trabalhos técnicos; e

Considerando que as comissões e grupos de trabalhos técnico, necessários ao funcionamento da máquina administrativa estadual, devem ser renovados para que não sofram solução de continuidade, nos termos do Decreto nº 30.930, de 22 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas disposições dos arts. 2º e 4º da Portaria SEFAZ/SE nº 482, de 12 de dezembro de 2017, consideradas as alterações previstas na Portaria SEFAZ/SE nº 26, de 6 de fevereiro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

.....

.....

b) ...

.....

.....

IV - Gleide Selma França Santana, investida no cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotada na SEFAZ/SUPERAF/SUBSINF, inscrita no CPF/MF nº 311.160.785-20 e portadora da Carteira de Identidade SSP/SE nº 716.896;

c) ...

.....

.....

§ 1º As coordenações das Comissões a que se refere o “caput” deste artigo devem ser exercidas, respectivamente, pelos servidores fazendários Sandra Alves Silva, Gleide Selma França Santana e Janise Tavares Santos.

.....

.....

§ 3º ...” (NR)

“Art. 4º As Comissões de Trabalho reguladas por esta Portaria ficam renovadas pelo prazo de mais 4 (quatro) meses, contados de 1º de março de 2018, prorrogável por igual e sucessivo período, a critério do Secretário de Estado da Fazenda.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 20 de março de 2018; 197º da Emancipação Política de Sergipe.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ /SE Nº 108/2018
DE 21 DE MARÇO DE 2018

Alteração do artigo 6º da Portaria nº071/2018 da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe/ SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 90, incisos II, da Constituição Estadual, art..32,incisos VIII,XI e XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; art.55, incisos VIII e IX, DA Lei 4.483, de 18 de dezembro de 2001;tendo em vista o disposto no art.187 da Lei nº2.148, de 21 de dezembro de 1977, no Decreto nº29.753, de 7 de março de 2014 e no Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e diante da autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Sergipe- CRAFI ocorrida na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2018, conforme Ofício CRAFI nº 405, de 15 de março de 2018 e, Considerando que os grupos de trabalhos Técnico, necessários ao funcionamento da máquina Administrativa estadual devem ser renovados para que não sofram solução de continuidade, nos termos do Decreto nº 30.930, de 22 de dezembro de 2017.
Art. 1º. Fica alterado o art.6º da Portaria 071/2018, que passam a ter a seguinte redação:
O Grupo de Trabalho Técnico que trata esta portaria fica reconstruído pelo prazo de 04 (quatro) meses, contado de 01 de março de 2018, devendo concluir os referidos trabalhos até 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Revogam-se ás disposições em contrário

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 01 de março de 2018; 197º da Emancipação Política de Sergipe.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2018
PROCESSO Nº: 016.00015036/2017-8
OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Descaracterização e Disposição final de Resíduos do DGMA/ SEFAZ
BASE LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação - Artigo 24, I c/c Art 26, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/03/2018

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 03/2018
TCT nº 07/2017 - TP Nº 06/2017-CEHOP
PROCESSO Nº: 026.301.00592/2017-2
OBJETO: Execução sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário para a Adequação e Aparelhamento dos Estacionamentos e dos Pavimentos Térreo e 1º Andar na Sede da SEFAZ, em Aracaju/SE.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTANA LTDA-EPP
VALOR TOTAL: r$ 547.063,39 (quinhentos e quarenta e sete mil, sessenta e três reais e trinta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo, a mobilização. O prazo se inicia a partir da expedição da Ordem de Serviços e Mobilização emitida pela Diretoria competente da CEHOP/SE e, consequentemente, ciência da Contratada.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1º do Art. 57 c/c Art. 65 da Lei nº 8.666/93- 05/03/2018 a 04/11/2018.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000019, 05/03/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.402.04.122.0017.1896 -Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária
ELEMENTO de DESPESA: 449051 - fr - 0270-FINATE
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 04/09/2017
PARECER PGE Nº : 8691/2017-PGE, de 20/11/2017

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEF)
Mês de Referência: MARÇO/2018

MUNICÍPIOS	FEVEREIRO	PARCELAS			TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	3ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	606.772,94	84.093,12	71.739,49	63.325,70	219.158,31
Aquidabã	900.806,13	125.179,09	106.789,76	94.265,18	326.234,03
Aracaju	47.081.338,98	6.516.624,81	5.559.306,26	4.907.295,97	16.983.227,04
Arauá	724.495,75	100.600,39	85.821,78	75.756,37	262.178,54
Areia Branca	865.146,20	119.749,54	102.157,84	90.176,50	312.083,88
Barra dos Coqueiros	1.942.026,65	271.995,36	232.038,14	204.824,09	708.857,59
Boquim	1.148.834,71	159.141,05	135.762,58	119.839,99	414.743,62
Brejo Grande	656.393,88	90.925,60	77.568,25	68.470,84	236.964,69
Campo do Brito	829.825,10	115.139,90	98.225,37	86.705,24	300.070,51
Canindé do São Francisco	5.132.523,84	709.091,73	604.923,28	533.976,26	1.847.991,27
Canhoba	614.663,65	85.168,10	72.656,55	64.135,20	221.959,85
Capela	2.508.124,95	351.124,56	299.542,94	264.411,75	915.079,25
Carira	948.257,03	131.519,62	112.198,85	99.039,87	342.758,34
Carmópolis	2.142.944,26	299.762,55	255.726,21	225.733,96	781.222,72
Cedro de São João	671.661,74	93.312,41	79.604,43	70.268,21	243.185,05
Cristinápolis	1.530.609,13	212.580,14	181.351,25	160.081,89	554.013,28
Cumbe	618.937,86	85.751,13	73.153,94	64.574,25	223.479,32
Divina Pastora	1.501.030,28	211.778,46	180.667,34	159.478,20	551.924,00
Estância	10.382.016,28	1.435.028,81	1.224.217,27	1.080.637,80	3.739.883,88
Feira Nova	656.105,72	91.053,14	77.677,06	68.566,89	237.297,09
Frei Paulo	1.293.177,20	178.782,15	152.518,32	134.630,57	465.931,04
Gararu	658.477,02	91.217,12	77.816,95	68.690,37	237.724,44
General Maynard	684.329,78	95.225,50	81.236,49	71.708,86	248.170,85
Graccho Cardoso	624.410,80	86.534,59	73.822,30	65.164,23	225.521,12
Ilha das Flores	651.422,79	90.287,90	77.024,24	67.990,63	235.302,77

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Indiaroba	688.543,44	95.553,46	81.516,27	71.955,82	249.025,55
Itabaianinha	1.254.164,77	173.589,47	148.088,47	130.720,26	452.398,20
Itabi	635.076,77	88.010,41	75.081,32	66.275,58	229.367,31
Itabaiana	4.878.802,61	675.093,32	575.919,38	508.374,02	1.759.386,72
Itaporanga D'Ajuda	4.371.084,98	603.725,82	515.036,05	454.631,24	1.573.393,11
Japaratuba	2.964.302,09	418.119,28	356.695,86	314.861,62	1.089.676,76
Japoatã	903.061,44	126.345,16	107.784,54	95.143,28	329.272,98
Lagarto	5.170.220,05	718.493,22	612.943,65	541.055,99	1.872.492,86
Laranjeiras	10.141.793,53	1.405.184,55	1.198.757,25	1.058.163,80	3.662.105,60
Macambira	662.459,06	91.891,25	78.392,05	69.198,02	239.481,32
Malhada dos Bois	650.228,28	89.832,40	76.635,65	67.647,62	234.115,67
Malhador	716.481,54	99.580,07	84.951,35	74.988,03	259.519,45
Maruim	1.776.860,28	247.161,59	210.852,54	186.123,20	644.137,33
Moita Bonita	708.990,40	98.213,57	83.785,60	73.959,00	255.958,17
Monte Alegre	772.533,19	107.560,40	91.759,34	80.997,56	280.317,30
Muribeca	938.001,07	130.335,33	111.188,54	98.148,05	339.671,92
Neópolis	1.266.244,44	175.648,32	149.844,86	132.270,66	457.763,84
Nossa Senhora Aparecida	812.381,90	109.965,43	93.811,06	82.808,65	286.585,14
Nossa Senhora da Glória	2.258.209,21	313.172,43	267.166,13	235.832,17	816.170,73
Nossa Senhora das Dores	2.609.212,85	358.048,14	305.449,41	269.625,49	933.123,04
Nossa Senhora de Lourdes	646.950,25	89.668,42	76.495,76	67.524,14	233.688,32
Nossa Senhora do Socorro	11.000.264,53	1.518.184,62	1.295.157,15	1.143.257,66	3.956.599,43
Pacatuba	1.350.663,96	184.412,11	157.321,22	138.870,17	480.603,50
Pedra Mole	602.240,39	83.418,98	71.164,39	62.818,04	217.401,41
Pedrinhas	698.542,33	96.755,98	82.542,13	72.861,37	252.159,48
Pinhão	662.230,36	91.873,03	78.376,51	69.184,30	239.433,84
Pirambu	1.152.297,32	161.855,82	138.078,54	121.884,33	421.818,69
Poço Redondo	944.716,83	132.011,56	112.618,52	99.410,32	344.040,40
Poço Verde	1.145.670,28	159.614,77	136.166,71	120.196,72	415.978,20
Porto da Folha	862.131,09	119.913,52	102.297,73	90.299,99	312.511,24
Propriá	2.009.979,78	276.805,43	236.141,58	208.446,27	721.393,28
Riachão do Dantas	740.151,64	102.786,78	87.686,98	77.402,82	267.876,58
Riachuelo	1.701.607,25	235.191,08	200.640,56	177.108,90	612.940,54
Ribeirópolis	1.299.045,52	181.679,12	154.989,72	136.812,11	473.480,95
Rosário do Catete	3.778.365,15	509.328,31	434.505,91	383.545,90	1.327.380,12
Salgado	910.865,22	127.219,72	108.530,62	95.801,86	331.552,20
Santa Luzia do Itanhy	651.639,94	90.397,22	77.117,50	68.072,95	235.587,67
Santa Rosa de Lima	794.545,53	111.003,97	94.697,03	83.590,71	289.291,71
Santana do São Francisco	630.256,80	87.372,71	74.537,30	65.795,37	227.705,38
Santo Amaro das Brotas	1.099.858,32	154.039,47	131.410,44	115.998,28	401.448,19
São Cristóvão	2.787.092,48	385.888,21	329.199,66	290.590,25	1.005.678,12
São Domingos	789.594,18	108.981,56	92.971,72	82.067,75	284.021,03
São Francisco de Assis	610.115,56	84.548,62	72.128,08	63.668,71	220.345,41
São Miguel do Aleixo	617.843,06	85.514,28	72.951,88	64.395,89	222.862,05
Simão Dias	2.455.028,26	336.767,25	287.294,77	253.600,08	877.662,10
Siriri	1.529.213,19	215.969,05	184.242,31	162.633,89	562.845,25
Telha	604.640,59	83.746,94	71.444,17	63.065,01	218.256,12
Tobias Barreto	1.700.240,56	234.936,01	200.422,95	176.916,81	612.275,77
Tomar do Geru	670.218,94	92.856,91	79.215,85	69.925,20	241.997,96
Umbauba	1.394.731,82	193.321,87	164.922,55	145.579,83	503.824,25
TOTAL	175.393.725,70	24.293.253,71	20.724.476,45	18.293.854,51	63.311.584,67

Rateio até o dia 20/03/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 1669
ARACAJU, 19 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga as Portarias de Comissões de Trabalho da Superintendência-Geral de Compras Centralizadas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações, considerando os Decretos nº 30.961/2018 e nº 30.930/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias de nºs 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018, 05/2018, 06/2018, 07/2018, 08/2018, 09/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 13/2018, 14/2018, 15/2018, 16/2018 e 17/2018, que constituem as comissões para a condução de licitações na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas respectivas alterações.

Art. 2º - Prorrogar também, as Portarias de nºs 18/2018 e 19/2018, que constituem as comissões para a condução de licitações realizadas pela Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como a Portaria de nº 20/2018, que constitui comissão permanente para instruir processos administrativos destinados à apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, tendo sua vigência até 30 de junho de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 19 de março de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018

OBJETO: Aquisição de Totens Multimídia para o Autoatendimento do SERGIPEPREVIDÊNCIA.
DATA DE ABERTURA: 10/04/2018 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 10/04/2018 às 09:00 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 9520/2017 - P.G.E.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SERGIPEPREVIDÊNCIA - (079) 3198-0800 ou SEPLAG (079) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 21 de março de 2018

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira - SGCC/Seplag

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2018

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP
CONTRATADO: NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: Obra/serviços de Reforma e Ampliação da 5ª Delegacia Metropolitana de Polícia Civil
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da da data de sua assinatura, O prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Ordem de Serviço.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Pareceres Jurídicos nºs 7054/2017 e 7666/2017, e Despacho Motivado nº 7685/2017 da Procuradoria Geral do Estado.

VALOR: R$ 393.524,51 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de março 2018.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia
Bel . C. Contábeis / Direito
Diretor do DAF/SSP

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para impressão de Cadernos Didáticos visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEED **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Educação - SEED.**PRAZO DE ENTREGA**: 30 (trinta) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.**FONTE DE RECURSOS:** 0101 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1865 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGAMÁTICA:** 12.362.0007 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101.**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Lote 01

CONTRATADA: **TEXGRAF EDITORA LTDA EPP: CNPJ - 13.898.993/0001-02**

Item	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	caderno pedagógico - cadernos I - Inglês,	Unidade	1.200	15,00	18000,00
02	caderno pedagógico - cadernos I - espanhol.	Unidade	5.100	15,00	76500,00
03	caderno pedagógico - cadernos I do professor - área: ciências da natureza e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias (biologia, química, física e matemática).	Unidade	250	10,00	2500,00
04	caderno pedagógico - cadernos I do professor - área: linguagens, códigos e suas tecnologias (portugues, literatura, inglês, espanhol, artes e educação física),formato 210 x 297 mm e no formato aberto 420x297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2 4x0 cor(es),250 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	200	12,50	2500,00
05	caderno pedagógico - cadernos I do professor - área: ciências humanas e suas tecnologias (historia, geografia, sociologia e filosofia),formato 210 x 297 mm e no formato aberto 420x297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2 4x0 cor(es),200 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	150	10,00	1500,00
06	caderno pedagógico - cadernos I ampliados - área: ciências da natureza e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias (biologia, química, física e matemática),formato a3 (420mmx297mm),capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2 4x0 cor(es),165 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	5	100,00	500,00
07	caderno pedagógico - cadernos I ampliados - área: ciências humanas e suas tecnologias (historia, geografia, sociologia e filosofia),formato a3 (420mmx297mm),capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2 4x0 cor(es),165 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	5	100,00	500,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

08	caderno pedagógico - cadernos I ampliados - área: ciências humanas e suas tecnologias (historia, geografia, sociologia e filosofia),formato a3 (420mmx297mm),capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2 4x0 cor(es),165 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	5	100,00	500,00
09	caderno pedagógico - cadernos II inglês, formato 210 x 297 mm, formato aberto 420x297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2 4x0 cor(es),500 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	1200	12,00	14400,00
10	caderno pedagógico - cadernos II espanhol, formato 210 x 297 mm, formato aberto 420x297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2 4x0cor(es),500 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	5100	12,00	61200,00
11	caderno pedagógico - cadernos II professor - área: ciências da natureza e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias (biologia, química, física e matemática),formato 210 x 297 mm, formato aberto 420x297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2 4x0 cor(es),250 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	250	10,00	2500,00
12	caderno pedagógico - cadernos II do professor - área: linguagens, códigos e suas tecnologias (português, literatura, inglês, espanhol, artes e educação física),formato 210 x 297 mm, formato aberto 420x297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2 4x0 cor(es),250 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	200	10,00	2000,00
13	caderno pedagógico - cadernos II do professor - área: ciências humanas e suas tecnologias (historia, geografia, sociologia e filosofia),formato 210 x297 mm, formato aberto 420x297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2 4x0 cor(es),200 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro deum furo e outro.	Unidade	150	10,00	1500,00
14	caderno pedagógico - cadernos II ampliados - área: ciências da natureza e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias (biologia, química, física e matemática),formato a3 (420mmx297mm),capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2,165 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furoe outro.	Unidade	5	100,00	500,00
15	caderno pedagógico - cadernos II ampliados - área: linguagens, códigos e suas tecnologias (português, literatura, inglês, espanhol, artes e educação física),formato a3 (420mmx297mm),capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2,165 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	5	100,00	500,00
16	caderno pedagógico - cadernos II ampliados - área: ciências humanas e suas tecnologias (historia, geografia, sociologia e filosofia),formato a3 (420mmx297mm),capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2,165 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	5	100,00	500,00
17	caderno pedagógico - cadernos III inglês, formato 210 x 297 mm, formato aberto 420 x 297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2, 4x0 cor(es),500 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	1200	9,00	10800,00
18	caderno pedagógico - cadernos III espanhol, formato 210 x 297 mm, formato aberto 420 x 297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2,4x0 cor(es),500 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es),acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	5100	9,00	45900,00
19	caderno pedagógico - cadernos III do professor - área: ciências da natureza e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias (biologia, química, física e matemática),formato 210 x 297 mm, formato aberto 420 x 297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2, 4x0 cor(es),300 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	250	10,00	2500,00
20	caderno pedagógico - cadernos III do professor - área: linguagens, códigos e suas tecnologias (português, literatura, inglês, espanhol, artes e educação física),formato 210 x 297 mm, formato aberto 420 x 297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2, 4x0 cor(es),250 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	200	10,00	2000,00
21	caderno pedagógico - cadernos III do professor - área: ciências humanas e suas tecnologias (historia, geografia, sociologia e filosofia),formato 210x 297 mm, formato aberto 420 x 297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2, 4x0 cor(es),200 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	150	10,00	1500,00
22	caderno pedagógico - cadernos III ampliados - área: ciências da natureza e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias (biologia, química, física e matemática),formato a3 (420mmx297mm),capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2, 4x0 cor(es),165 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	5	100,00	500,00
23	caderno pedagógico - cadernos III ampliados - área: linguagens, códigos e suas tecnologias (português, literatura, inglês, espanhol, artes e educação física),formato a3 (420mmx297mm),capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2, 4x0 cor(es),165 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro deum furo e outro.	Unidade	5	100,00	500,00
24	caderno pedagógico - cadernos III ampliados - área: ciências humanas e suas tecnologias (historia, geografia, sociologia e filosofia),formato a3 (420mmx297mm),capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2, 4x0 cor(es),165 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espirale furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	5	150,00	750,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

25	caderno pedagógico - cadernos de textos suplementares, formato 210 x 297 mm, formato aberto 420 x 297 mm, capa laminada colorida em supremo, alta alvura300 g/m2, 4x0 cor(es),300 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	6300	7	44100,00
26	caderno pedagógico - cadernos de textos suplementares ampliados, construído a partir da matriz do próprio caderno, formato a3 (420mmx297mm),capa laminada colorida em supremo, alta alvura 300 g/m2, 4x0 cor(es),300 pgs, miolo em apergaminhado 75 g/m2 1x1 cor(es).,acabamento: espiral e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.	Unidade	5	150,00	750,00
TOTAL					**294.900.00**

Adjudico em
Aracaju/SE, 16 de março de 2018.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo em 21 de março de 2018

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação,

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Nossa Senhora da Vitória Transportes Ltda.
OBJETO: Visa prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 28/03/2018.
VALOR ANUAL: R$ 18.211.263,96 (dezoito milhões, duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)
PARECER: Parecer nº 1442/2017 - PGE

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028 /2014

PROCESSO nº: 018.000.31998/2017-0
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Localyne Transporte e turismo Ltda
OBJETO: Visa alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 028/2014 em mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2018.
VALOR MENSAL: R$ 254.662,09 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 ESTADO / 18.101 PNAT
PROJETO/ATIVIDADE: 0179/0180
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.33
FONTE DE RECURSOS: 0104
PARECER: Parecer nº 1052/2018-PGE

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0031 de 20 de março de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:
Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA, Técnica de Enfermagem, CPF Nº 665.502.031-04,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2018
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 19 de março de 2018.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **080/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE.
DATA DE ABERTURA: 16/04/2018 às 09:00 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 16/04/2018 às 10:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 634/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 20 de março de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **088/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares oncológicos de alto custo e/ou especiais para o HUSE, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DE ABERTURA: 11/04/2018 às 08:30 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA11/04/2018 às 09:30 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 1568/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada Centro Administrativo da Saúde - Rede Estadual da Saúde, Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP: 49.047-040, das 08h00min às 16h00min ou pregao1.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 32268300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 16 de março de 2018.
Andréa Freire Resende
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos e medicamentos para o HUSE - Parte I, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DE ABERTURA: 09/04/2018, às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 09/04/2018, às 09h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 360/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada no Centro Administrativo da Saúde, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 16 de março de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **066/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Bisturi e Cateteres para o HUSE.
DATA DE ABERTURA: 05/04/2018, às 08h50
SESSÃO DE DISPUTA: 05/04/2018, às 09h
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.º 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 1086/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Secretaria de Estado da Saúde - Centro Administrativo de Saúde. Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo. CEP: 49097-670 - Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregao5.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 19 de março de 2018.

DANIEL DA SILVA ALMEIDA
Pregoeiro/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **092/2018**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente e embalagens.
DATA DE ABERTURA: 06/04/2018, às 08h50
SESSÃO DE DISPUTA: 06/04/2018, às 09h
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.º 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 1439/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Secretaria de Estado da Saúde - Centro Administrativo de Saúde. Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo. CEP: 49097-670 - Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregao5.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 19 de março de 2018.

ANA CAROLINA M. L. CRUZ
Pregoeira/SES

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018

OBJETO: Registro preço para aquisição de material médico hospitalar - mantas térmicas, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde/SE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ADJUDICO ao licitante vencedor o lote 02 do pregão eletrônico em pauta, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 09.342.946/0001-00	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELLI	MANTAS TERMICAS PARA UNIDADE DE AQUECIMENTO - MANTA TÉRMICA ADULTO. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO PACIENTE HIPOTÉRMICO, ATRAVÉS DE AQUECIMENTO POR AR FORÇADO. RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL AO CORPO (PERMITE ACESSO IRRESTRITO AO PACIENTE), EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MODELO CORPO INTEIRO. TAMANHO APROXIMADO 90 CM X 180 CM.	UNIDADE	2.000	45,00	COVIDIEN

O Lote **01**restouFracassado, tendo em vista que, as empresas participantes do lote em questão não atenderam as regras previstas em edital.

Aracaju/SE, 21de março de 2018

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SES/SE

Adjudico e Homologo em 21de março de 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0094/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.01778/2018-8
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APELHO BIPAP, EM FAVOR DE DANILO SANTOS LIMA, EM CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 201752001528.
CONTRATADA: RICARDO SOUZA TAVARES - ME
CNPJ: 17.982.777/0001-00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.050,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETIVO: prorrogar por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a **partir de 14 de março de 2018,** o prazo de execução do Contrato nº 07/2016, mediante solicitação da Emprsa, Correspondência**,** datada de 23 de fevereiro de 2018, parecer manifestado da fiscalização fls. 35, previsto na licitação e no instrumento contratual e no § 1º do Art. 57 c/c o art. 65 da Lei nº 8.666/93, **Parecer nº 1563/2018- PGE**

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Secretária da SEAGRI

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMARH Nº 12 /2018,
DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Altera os arts. 1º, 2º e 3º da Portaria nº 44, de 21 de setembro de 2017, que designa membros da Comissão Especial Mista de Licitação da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS, para a realização de procedimentos licitatórios com as regras do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, constituída através do Decreto nº 27.134, de 26 de maio de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, combinado com o posto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, assim como os Decretos números 30.072, de 21 de setembro de 2015 e 30.089, de 19 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os arts. 1º, 2º e 3º da Portaria nº 44, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º. O art. 1º da Portaria nº 44, de 21 de setembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...) III - Wallace Rodrigo Almeida Santos - CPF nº: 790.142..085-53; (...)."

Art. 3º. O art. 2º da Portaria nº 44, de 21 de setembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Pela participação no Grupo de Trabalho que tem a sua vigência prorrogada por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional de Trabalho Técnico, equivalente a R$ 400 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

Art. 4º. O art. 3º da Portaria nº 44, de 21 de setembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência dos trabalhos dos membros da Comissão Especial Mista de Licitação da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS é até o dia 31 de dezembro de 2018."

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 1º de março de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMARH Nº 13 /2018, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Altera os arts. 2º e 3º da Portaria nº 45, de 21 de setembro de 2017, que designa membros da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS, constituída através do Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, combinado com o posto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, assim como os Decretos números 30.072, de 21 de setembro de 2015 e 30.089, de 19 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os arts. 2º e 3º Portaria nº 45, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2°. O art. 2º da Portaria nº 45, de 21 de setembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Pela participação no Grupo de Trabalho que tem a sua vigência prorrogada por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional de Trabalho Técnico, equivalente a R$ 400 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

Art. 3°. O art. 3º da Portaria nº 45, de 21 de setembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência dos trabalhos dos membros da Comissão da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS é até o dia 31 de dezembro de 2018."

Art. 4°. Pela participação no Grupo de Trabalho que tem a sua vigência prorrogada por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional de Trabalho Técnico, equivalente a R$ 400 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 1º de março de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO N.º 07/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera o inciso III ao art. 2.º da Portaria n.º 46/2017, de 27 de outubro de 2017, que constitui Comissão Técnica para atuar, no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a implantação de instrumentação geotécnica na barragem do reservatório Jacarecica I.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros da Comissão Técnica nomeada através da Portaria n.º 46/2017, de 27 de outubro de 2017;

Considerando a indicação, pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO), do engenheiro civil Clayton Gomes de Araújo para integrar a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado, em substituição do engenheiro civil João Prado Feitosa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir João Prado Feitosa, engenheiro civil da COHIDRO, inscrito sob Matrícula 824, por Clayton Gomes de Araújo, engenheiro civil da COHIDRO, inscrito sob Matrícula 762, na Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo que tem como escopo a implantação de instrumentação geotécnica na barragem do reservatório Jacarecica I.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 46/2017, de 27 de outubro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Adnaldo de Santana Santos**, Engenheiro Civil, Matrícula 6376;
II. **Zabulon Maribondo da Trindade Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula 1036;
III. **Clayton Gomes de Araújo**, Engenheiro Civil, Matrícula 762.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 46/2017, de 27 de outubro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO N.º 08/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera o inciso III ao art. 2.º da Portaria n.º 48/2017, de 27 de outubro de 2017, que constitui Comissão Técnica para atuar, no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de empresa para realização de serviços, com fornecimento de equipamentos e materiais, para substituição dos equipamentos da tomada d'água na barragem do reservatório Jacarecica II e recuperação do stop-log com grade de proteção da Barragem Governador João Alves Filho.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros da Comissão Técnica nomeada através da Portaria n.º 48/2017, de 27 de outubro de 2017;

Considerando a indicação, pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO), do engenheiro civil Valdir Pinto Santos para integrar a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado, em substituição do engenheiro civil João Prado Feitosa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir João Prado Feitosa, engenheiro civil da COHIDRO, inscrito sob Matrícula 824, por Valdir Pinto Santos, engenheiro civil da COHIDRO, inscrito sob Matrícula 820, na Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo que tem como escopo a contratação de empresa para realização de serviços, com fornecimento de equipamentos e materiais, para substituição dos equipamentos da tomada d'água na barragem do reservatório Jacarecica II e recuperação do stop-log com grade de proteção da Barragem Governador João Alves Filho.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 48/2017, de 27 de outubro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Adnaldo de Santana Santos**, Matrícula 6376;
II. **Caio Francisco da Silva Santana**, Matrícula 1012.
III. **Valdir Pinto Santos**, inscrito sob Matrícula 820.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 48/2017, de 27 de outubro 2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO N.09/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera o inciso III ao art. 2.º da Portaria n.º 50/2017, de 27 de outubro de 2017, que constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de consultoria para elaboração de estudos e projetos executivos visando a implantação das descargas de fundo das barragens dos reservatórios Jacarecica II e Governador João Alves Filho e stop-log na barragem do reservatório Jacarecica II.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros da Comissão Técnica nomeada através da Portaria n.º 50/2017, de 27 de outubro de 2017;

Considerando a indicação, pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO), do arquiteto Igor Garcez Sobral para integrar a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado, em substituição do engenheiro civil João Prado Feitosa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir João Prado Feitosa, engenheiro civil da COHIDRO, inscrito sob Matrícula 824, por Igor Garcez Sobral, arquiteto da COHIDRO, inscrito sob Matrícula 171408, na Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo que tem como escopo a contratação de consultoria para elaboração de estudos e projetos executivos visando a implantação das descargas de fundo das barragens dos reservatórios Jacarecica II e Governador João Alves Filho e stop-log na barragem do reservatório Jacarecica II.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 50/2017, de 27 de outubro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Caio Francisco da Silva Santana**, Engenheiro Civil, Matrícula 1012;
II. **Zabulon Maribondo da Trindade Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula 1036;
III. **Igor Garcez Sobral**, Arquiteto, Matrícula 171408.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 50/2017, de 27 de outubro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Aracaju/SE,21 de Março de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO N.º 10/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera o inciso III ao art. 2.º da Portaria n.º 52/2017, de 31 de outubro de 2017, que constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de consultoria para elaboração de estudos hidrológicos nas bacias hidrográficas das barragens Jacarecica I, Jacarecica II e Governador João Alves Filho.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros da Comissão Técnica nomeada através da Portaria n.º 52/2017, de 31 de outubro de 2017;

Considerando a indicação, pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO), do engenheiro civil Valdir Pinto Santos para integrar a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado, em substituição do engenheiro civil João Prado Feitosa,
R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir João Prado Feitosa, engenheiro civil da COHIDRO, inscrito sob Matrícula 824, por Valdir Pinto Santos, engenheiro civil da COHIDRO, inscrito sob Matrícula 820, na Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo que tem como escopo a contratação de consultoria para elaboração de estudos hidrológicos nas bacias hidrográficas das barragens Jacarecica I, Jacarecica II e Governador João Alves Filho.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 52/2017, de 31 de outubro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Clayton Gomes de Araújo**, Engenheiro Civil, Matrícula 762;
II. **Zabulon Maribondo da Trindade Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula 1036;
III. **Valdir Pinto Santos**, Engenheiro Civil, Matrícula 820.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 52/2017, de 31 de outubro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO N.º 11/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera o inciso II ao art. 2.º da Portaria n.º 55/2017, de 31 de outubro de 2017, que constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de empresa para realização de serviços de reforma da estrutura física dos escritórios dos perímetros irrigados Jacarecica I, Jacarecica II, Governador João Alves Filho (Poção da Ribeira) e das diretorias técnicas na sede da COHIDRO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros da Comissão Técnica nomeada através da Portaria n.º 55/2017, de 31 de outubro de 2017;

Considerando a indicação, pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO), do arquiteto Igor Garcez Sobral para integrar a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado, em substituição do engenheiro civil João Prado Feitosa,
R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir João Prado Feitosa, engenheiro civil da COHIDRO, inscrito sob Matrícula 824, por Igor Garcez Sobral, arquiteto da COHIDRO, inscrito sob Matrícula 171408, na Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de empresa para realização de serviços de reforma da estrutura física dos escritórios dos perímetros irrigados Jacarecica I, Jacarecica II, Governador João Alves Filho (Poção da Ribeira) e das diretorias técnicas na sede da COHIDRO.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 55/2017, de 31 de outubro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Cássia Taize Santana Santos**, Engenheira Civil, Matrícula 1069;
II. **Igor Garcez Sobral**, Arquiteto, Matrícula 171408;
III. **Valdir Pinto Santos**, Engenheiro Civil, Matrícula 820.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 55/2017, de 31 de outubro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO N.º 06/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o Consórcio Heca Construtora Ltda. e Construtora Rocha Cavalcante Ltda., para implantação de sistema de irrigação localizada, com fornecimento de equipamentos e materiais, nos Perímetros Irrigados Jacarecica I e Poção da Ribeira.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado entre a Administração Pública e particular, decorrente de procedimento licitatório capitaneado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO);

R E S O L V E:
Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar o Contrato a firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o Consórcio Heca Construtora Ltda. e Construtora Rocha Cavalcante Ltda., para implantação de sistema de irrigação localizada, com fornecimento de equipamentos e materiais, nos Perímetros Irrigados Jacarecica I e Poção da Ribeira:
I - **Luiz Gonzaga Luna Reis**, com Matrícula n.º 604, Engenheiro Agrônomo;
II - **Clayton Gomes de Araújo**, com Matrícula n.º 762, Engenheiro Civil;
III - **Augusto César Rocha Barros**, com Matrícula n.º 415, Técnico Agrícola;
IV - **Osvaldo Nunes da Cruz**, com Matrícula n.º 653, Operador de Linha de Distribuição.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DO RESULTADO FINAL REGISTRADO NA ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017
PROCESSO: 019.401.01317/2017-3
CODISE: E JJ SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO NÚCLEO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE NOSSA SENHORA APARECIDA /SE, VALOR GLOBAL: R$ 944.698,45, PARECER FINAL: 358/2017 HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

EM cumprimento ao ART. 4º, INCISO I, DA LEI 10.520/2002 E AO Art. 22, § 1º da Lei Nº 8.666/93, para conhecimento de todos os interessados, tornamos público, que a CODISE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE, realizará a Sessão de Abertura dO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 ÀS 08:30 HORAS DO DIA 05/04/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, NA SALA DE REUNIÕES DA CODISE, LOCALIZADA NA AV. HERÁCLITO G. ROLLEMBERG, S/Nº, dISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU, ARACAJU/SE, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA**. AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO INDICADAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO EDITAL. O PREGÃO será regidO pela Lei 10.520/2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Observará também Lei Estadual 6.206/2007, Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009. O Edital e demais informações poderão ser obtidOs GRATUITAMENTE NO PORTAL WWW. COMPRASNET.SE.GOV.BR, OU AINDA na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CODISE que funciona nA AVENIDA HERÁCLITO GUIMARÃES ROLLEMBERG, S/ Nº, DIA, ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, fone (0xx79) 3218-1075/3218-1054, Ficam todos cientes, que poderão participar dO PREGÃO em apreço, QUAISQUER interessados No seu objeto, atendidas as condições DO eDITAL.
ARACAJU, 22 de MARÇO de 2018.

JADSON DIAS CORREIA
PREGOEIRO

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2018
Objeto: Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de revestimento asfáltico (tapa-buraco ou remendo profundo) com massa asfáltica (CBUQ ou PMF), nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDRE, no Estado de Sergipe; **Valor Estimado:** R$ 6.373.310,84 (seis milhões trezentos e setenta e três mil trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), **Data do recebimento das propostas**: 23 de abril de 2018, às 09 horas; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: A execução do objeto ora licitado terá o prazo estimado em 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme faculta o artigo 57,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

inciso II, da Lei n° 8.666, de 21, de junho de 1993; **Fontes de Recurso**: 0101, 0112 e 0120; **Classificação Orçamentária**: 26.782.0018.0679.33.90.39.21; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/ 2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 109/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 20 de março de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Objeto: Pavimentação asfáltica da Avenida Sete de Setembro, no Município de Indiaroba, com extensão aproximada de 1,99 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 702.515,07 (setecentos e dois mil quinhentos e quinze reais e sete centavos), **Data do recebimento das propostas**: 11 de abril de 2018, às 09 horas; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) **dias**; **Fontes de Recurso**: 0101, 0290 e 0120; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02 **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/ 2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 110/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 20 de março de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Malhador, com extensão aproximada de 2,15 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 774.276,09 (setecentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), **Data do recebimento das propostas**: 11 de abril de 2018, às 11h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0290 e 0120; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.44.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/ 2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 111/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 20 de março de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ-046/2014

PROCESSO: 026.203.00685/2018-6

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO: **Em assim sendo, fica rescindido amigável mente, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato PJ-046/2014, cujo objeto consiste na** "**Restauração do Acesso ao Povoado Ilha, no Município de Itabaianinha, neste Estado**".

BASE LEGAL: Incisos XII e XVI do artigo 78 c/c o inciso II artigo 79 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de março de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

3º Aditivo Contrato nº 029/2015 //Contratante**: DESO** // Contratado**:BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP** //**O**bjeto: Prorrogar Prazo, 365 dias.
Ata de Registro de Preços nº 10/2018 //Base Legal: 10.520/2002 // Órgão Gerenciador:**DESO** //Empresa Detentora do Registro**: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI** //Objet**o:A**quisição de material hidráulico em ferro galvanizado. //R$ 397.600,00 //12 meses //Receita Própria
Ata de Registro de Preços nº 10/2018 //Base Legal: 10.520/2002 // Órgão Gerenciador:**DESO** //Empresa Detentora do Registro**: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP** //Objet**o:A**quisição de material hidráulico em ferro galvanizado, Lotes 04 e 05. //R$ 64.499,80 //12 meses //Receita Própria

Regulamento Interno Licitações, Contratos e Convênios(RILC)

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC), aprovado pelo Conselho de Administração expressa na RCA nº 01 de 24/01/2018, nos termos do art.40 da Lei 13.303, de 30/06/2016, disponível no *site* www.deso-se.com.br , aba licitações. *Daniel* Carlos A.M. Santos, Presidente da CPL /DESO.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 033/2018

Objeto: **Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados pela Gerência de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho(2.0.05.00/ GGSS) no Setor Médico, localizada na Sede da DESO em Aracaju/SE.** Início do acolhimento das propostas: 08:00horas do dia 23/03/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 05/04/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 05/04/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br . Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Licitação exclusiva para Microempresas e Pequenas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 138/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans **-** Pregoeira

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 303 de 09/03/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ANA ANGELICA MENDONÇA COSTA,** médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no CRM sob o nº 1947/SE, RG nº 839.190 SSP/SE, CPF nº 654.729.345-91, residente na Rua Francisco Rabelo Leite Neto nº 500, Edifício Pirambu 601, Condomínio Clube Atalaia Bairro Atalaia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de Candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 304 de 09/03/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JOÃO MENEZES SANTOS FILHO,** psicólogo**,** brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrita no CRP sob o nº 19/1207, RG nº 1.174.403 SSP/SE, CPF nº 803.775.995-49, residente na Rua Poeta João Freire Ribeiro nº 20, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 305 de 09/03/2018- Art. 1º - Renovar o credenciamento de **EDISON SHINYTI HARO,** médico especialista em tráfego, brasileira, inscrito no CRM sob o nº 1544-SE, RG nº 3.046.046-8 SSP/SE, CPF nº 324.1841.759-87, residente na Avenida Doutor Francisco Moreira nº 1.600, Bloco Terra Ap. 502, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 306 de 09/03/2018- Renovar o credenciamento de LORENNA SANTOS DANTAS BUNDCHEM, psicóloga**,** brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no CRP sob o nº19/001743, RG nº 3.075.155-1 SSP/SE, CPF nº 025.148.905-19, residente na Avenida Augusto Franco, 3.553, Bloco G Apt - 402, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 307/2018 de 09/03/2018- Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃODE CONDUTORES UNIVERSITÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.997.486/0001-96, localizada na Avenida Jose Conrado de Araujo, Nº 154, Bairro Roza Elze, São Cristovão/ SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, classificação ¨A¨ e ¨B ¨, junto so Departamento Estadual de transito- DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
MARCOS SAMPAIO KHUL,
Diretor-Presidente

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 04/2018 Nome: José Aldo dos Santos Júnior **Data:** 02/01/2018

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 011/2018 Nome: Jandir José Evangelista Silva **Data:** 15/02/2018

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 019/2018 Nome: José Américo Menezes Júnior **Data:** 15/03/2018

MARCOS SAMPAIO KUHL
Diretor-Presidente

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2016 Ref. Dispensa de Licitação nº. 004/2016 **Objeto**: Revisão de preços do contrato nº. 026/2016. **Contratada:** SHOPPING PRÊMIO SOCORRO LTDA **Valor do aluguel mensal:** R$ 30.100,00 **Valor a ser subtraído:** R$ 3.010,00 **Valor final do aluguel mensal:** R$ 27.090,00 **Data:** 08/03/2018 **Parecer Jurídico:** Nº 024/2018

MARCOS SAMPAIO KUHL
Diretor-Presidente

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017 Ref. Dispensa de Licitação nº. 002/2017 **Objeto**: Revisão de preços do contrato nº. 002/2017. **Contratada:** CONSTRUSHOW CONSTRUÇÕES LTDA **Valor do aluguel mensal:** R$ 73.625,56 **Valor a ser subtraído:** R$ 7.362,55 **Valor final do aluguel mensal:** R$ 66.263,01 **Data:** 08/03/2018 **Parecer Jurídico:** Nº 026/2018

MARCOS SAMPAIO KUHL
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 068/2018
De 20 de fevereiro de 2018

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE**, CPF: n.º 921.553.755-49, Assistente Administrativo I, matrícula 07296, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2018, válida até 28 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde
Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 28 de fevereiro de 2018 na edição do D.O.E 27892

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2018
De 21 de março de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo e Nomeia no cargo de Livre Provimento de Superintendente, servidor que indica.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

OLDEGAR ALVES JUNIOR, CPF n.º 000.020.455-24 do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo**,** do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 07 de março de 2018, inclusive.

NOMEAR

OLDEGAR ALVES JUNIOR, CPF n.º 000.020.455-24, no cargo de Livre Provimento de Superintendente**,** no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 08 de março de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de março de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 119/2018
De 21 de março de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de **Coordenadora do Pronto Socorro**, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

CAMILA NASCIMENTO, CPF n.º **008.793.785-90**, no cargo de Livre Provimento de **Coordenadora do Pronto Socorro,** lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 08 de março de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de março de 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 119/2018
De 21 de março de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de **Coordenadora do Pronto Socorro**, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

CAMILA NASCIMENTO, CPF n.º **008.793.785-90**, no cargo de Livre Provimento de **Coordenadora do Pronto Socorro,** lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 08 de março de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de março de 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 120/2018
De 21 de março de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo Interino, servidor que indica

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

BENICIO JOSÉ SANTANA JUNIOR, CPF n.º 663.529.405-87**,** no cargo de Livre Provimento de **Coordenador Administrativo Interino**, Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 14 de março de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de março de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2018 - DG
De 21 de março de 2018

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Casa Civil.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE**, CPF: n.º 921.553.755-49, Enfermeiro Hospitalar, matrícula 07296, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Casa Civil, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2018, válida até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 21 de março de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à s Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente,no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a **Portaria nº 065/2018:**

Art. 1º - Renovar por 120 (cento e vinte) dias, a vigência da Comissão Permanente de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos (GETCOPRE) no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE.**

Art. 2º. Os membros que irão compor o grupo serão:

I - Max Souza Maltas - C.P.F. nº. 006.728.835-97
II - Fábio Machado de Oliveira - C.P.F. nº. 584.742.265-20
III - Renata de Pinho Alcântara - C.P.F. nº. 032.115.555-60
IV - Maria Cristiane Trindade de Almeida - C.P.F. nº. 914.385.355-20

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por Max Souza Maltas e secretariada por Maria Cristiane Trindade de Almeida.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ,produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Art. 4°. Revogam -se as disposições ao contrário.

Aracaju,21 de março de 2018

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1789/2018 RESOLVE: Revisar o Benefício de Pensão por Morte da beneficiária MARIA LUIZA DE OLIVEIRA AVILA do(a) ex-segurado (a) JOAO JOSE DE AVILA, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo n° 201840900480.
Portaria nº 1791/2018 RESOLVE: Incluir como beneficiário de Pensão por Morte o Sr. MURILO TEIXEIRA SILVA DANTAS do(a) ex-segurado (a) AECIO MENEZES SILVA, conforme decisão proferida no processo Judicial n° 201810300360.
Aracaju, 21 de março de 2018

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor - Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 004/2018
CONTRATO N°001/2014 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 032/2014
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: MBK CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação de prazo de que trata a cláusula quarta do Contrato n° 001/2014, referente ao Pregão Eletrônico n° 032/2014, com vigência a partir de 11.03.2018 a 11.03.2019.
PARECER JURÍDICO: 982/2018 - PGE.
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

GRUPO DE TRABALHO
SERGIPEPREVIDENCIA

Segrase

PORTARIA Nº 20/2018
DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Diretor - Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da SERASE e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e da Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a empregada pública **MARIA JORILDA DOS SANTOS**, CPF nº **441.777.635-00**, do nível hierárquico X para o nível XI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor - Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

Eleições Sindicais
A V I S O
Serão realizadas no dia 03 de maio de 2018, quinta-feira, no horário das 08h às 14h, no Auditório "José Fiel de Carvalho" na Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, localizada à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n, Edf. Albano Franco, Bloco A, 3º pavimento, Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, em Aracaju/Se, as Eleições do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool do Estado de Sergipe, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e respectivos Suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação das eleições encontra-se afixado na sede deste Sindicato, sito Rua de Siriri, nº 496, sala 05, 1º andar, Centro, nesta cidade de Aracaju, que funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h às 12h das 14h às 18h. As impugnações de candidaturas deverão ser feitas no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o "quorum" em primeira convocação, e havendo mais de uma chapa registrada, as eleições, sempre nos horários designados no presente Edital, serão realizadas, em segunda convocação, no dia 04 de maio de 2018, sexta-feira.
Aracaju, 13 de março de 2018.

Osvaldo Leite Franco
Presidente

A VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI., CNPJ sob n. 07.383.716/0001-64, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Autorização Ambiental n. 47/2018 - Processo ADEMA n. 2017/TEC/AA-0242,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

com validade de 01 (um) ano, para coleta e transporte dos resíduos de sólidos urbanos, provenientes do Município de Barra dos Coqueiros/SE, Divina Pastora/SE e Rosário do Catete/SE.

A Empresa TIM CELULAR S/A Inscrita no CNPJ de n. 04.206.050/0076-06 situada na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 215, Lj 51/53, Sala 01, Jardins, Aracaju/SE - Torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação de nº 21/2018, válida até 06/03/2021, para a Estação Rádio Base-ERB ESAR01, localizada na Rua Marechal Deodoro, n° 510 - Centro - Estância/SE.

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 10/2017-SEPES/PMI
Clinica Pedra no Rim Ltda - EPP, CNPJ Nº 04.500.031/0001-62, torna pública a concessão pela Secretaria, e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itabaiana, da **Licença Simplificada de n° 10/2017**para a atividade de clinica medica restrita a consultas, localizado na Av. Ivo de Carvalho, Nº 395, Centro no município de Itabaiana/SE.

A Empresa **ASSOCIAÇÃO PRO-CONSTRUÇÃO - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE ZILDA ARNS,**inscrita no CNPJ n° 27.610.593/0001-64 torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA/SE, a Licença de Instalação n° 31/2018 no dia 13 de marçode 2018 com prazo de validade de 4 (quatro) ano, referente as obras para construção do Centro Integrado de Saúde Zilda Arns (CIS) em Itabaiana/SE.

VALDELICE RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF 127515295-34, situada na Avenida João Alves Filho, Quadra 49, Lote 1855, Rosa Elza, CEP 49100-000, São Cristóvão/SE, torna público que requereu junto à ADEMA a Licença de Instalação de nº 32/2018 da atividade Galpão Comercial.

GF locadora Ltda - ME, torna público que recebeu da ADEMA, aLS N° 26/2018, em 16/03/18, validade de 3 anos, referente ao escritório para empresa de locação de veículos, situado na Rua Engenheiro Paulo Barreto, Nº 06, Bairo Centro, Maruim/SE.

Extrato do Contrato de Cooperação Técnica
Processo: n. º 013.301.00061/2017-9
Partícipe I: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, CNPJ n. º 23.083.433/0001-53, assinado por Luís Hamilton Santana de Oliveira.
Partícipe II: Consórcio Público do Agreste Central - CPAC, CNPJ n. º 15.314.802/0001-43, assinado por seu Presidente o Sr. Marcelo Gomes Moraes e seu Superintendente o Sr. Caio Marcelo Valença Teles de Meneses.
Parecer AGRESE: 23/2017
Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas, objetivando a delegação à AGRESE para a regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos concedidos de gestão de resíduos sólidos da região compreendida pelos municípios que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC
Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2023
Base Legal: Lei 8666/93

FAZENDA MATA VERDE S/A - CNPJ nº 15.589.427/0001-44
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL E AVISO - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sede social, na Fazenda Mata Verde, s/n, Zona Rural, na Cidade de Japoatã - SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

b) eleição dos membros da diretoria;

c) outros assuntos correlatos.

AVISO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Japoatã (SE), 22 de março de 2018.
Bruno Peixoto Dalles - Diretor Presidente

PEIXOTO GONCALVES S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ. nº 13.342.076/0001-47
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL E AVISO
1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, 'que se realizará no dia 24 de abril de 2018, às 14:00 horas, na sede social, à Vila Operária da Passagem, s/n, na Cidade de Neópolis - SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

b) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos;

c) outros assuntos correlatos.

AVISO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Neópolis (SE), 22 de março de 2018.
Maria Lucinda de Almeida Peixoto - Presidente do Conselho de Administração

NOME: JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
CPF: 005.877.945-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2015	SITUAÇÃO EM 31/12/2016
32	PARTICIPACAO NA PAIM ALMEIDA SOBRAL E FELIZOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS. 105 - Brasil	2.500,00	2.500,00
41	POUPANCA OURO - BANCO DO BRASIL S/A 105 - Brasil	23,76	25,71
61	CONTA CORRENTE - BANCO DO BRASIL S/A 105 - Brasil	74,45	1.006,90
97	BRASILPREV VGBL - BANCO DO BRASIL S/A 105 - Brasil	16.119,34	5.422,11
41	POUPANÇA - BANESE SA/ 105 - Brasil	57,05	61,69
TOTAL		18.774,60	9.016,41

NOME: MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
CPF: 516.628.255-87
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS
Sem informações

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde Poço Verde, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução n°257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Conclusão da Unidade Básica de Saúde, porte I, no Povoado Tabuleirinho deste Município. **DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** 10/04/2018 (dez de abril de dois mil e dezoito), às 09h (nove horas). **TIPO:** Menor preço global. **PRAZO:**02 (dois) meses. **VALOR MÁXIMO:** R$ 70.402,71 (setenta mil, quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
OU: 11011-Fundo Municipal de Saúde
PA: 1078-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Saúde
ED: 4490.51.00.00- Obras e Instalações
FR: 1211-Receita de Impostos e Transferências de Impostos-Saúde/-1220- Transferências de Convênios-Saúde.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 subsidiariamente pela Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2003, demais legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 01/2018.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE - CEP 49.490-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelo telefone: (79) 3549-1946, ou através do e-mail: cpl.pocoverde@hotmail.com.
Poço Verde - SE, 21 de março de 2018.

MÁRCIO LUCIANO LISBOA SOUZA
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2018 - SRP

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE **torna público**, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE ***MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA)*** QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHUELO/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de abril de 2018, às 09h00min, (nove horas), na Sala da Comissão de Licitação - Praça Getúlio Vargas, 72 - Centro - Riachuelo/SE.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Decretos Municipais nº 51/2011, 53/2013 e 275/2014.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 72, Bairro Centro, Riachuelo/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min ou ainda pelo e-mail: **riachuelo2014cpl@hotmail.com**

Riachuelo/SE, 16 de março de 2018.
Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 001/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, instituída pela portaria nº 08/2018 de 02 de Janeiro de 2018, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação do Conjunto João Ferreira da Costa, no município de Santo Amaro das Brotas, conforme Contrato de Repasse MCIDADES 847859/2017 - Operação 1042291-17, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/04/2018 (seis de abril de dois mil e dezoito), as 08h30min (Oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Jacinto Ribeiro, nº 75 - Centro - Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 03(três) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 21031 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
AÇÃO: 1009 - Abertura, Recuperação e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas
ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1940/1001/1991
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 06/2018.

VALOR MÁXIMO: R$ 420.591,80 (Quatrocentos e vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Jacinto Ribeiro, nº 75 - Centro - Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h ou através do e-mail: licitacao2017.santoamaro @ hotmail.com

Santo Amaro das Brotas/SE, 20 de Março de 2018.
Anderson Santos da Conceição
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.031 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear, Maria de Fátima Santos Tavares, RG n.º 1.163.196/SE, CPF. (MF) 101.755.715-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.032 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear, Rosa Meire Menezes de Almeida, RG n.º 163.890/SE, CPF. (MF) 454.216.415-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.033 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear, Ana Suely Lobão Menezes Oki, RG n.º 309.140/SE, CPF. (MF) 235.382.955-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Registro e Taquigrafia, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.034 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear, Maria Paula Figueira e Silva, RG n.º 3.414.272-0/SE, CPF. (MF) 783.638.968-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.035 - Em 08 de janeiro de 2018, exonerar João Paulo Oliveira Cardoso, RG n.º 3.397.945-6/SE, CPF. (MF) 861.548.085-00, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.036 - Em 08 de janeiro de 2018, exonerar Ricardo Augusto de Moraes Menezes, RG n.º 261.413/SE, CPF. (MF) 189.474.415-20, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.037 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear, Ricardo Augusto de Moraes Menezes, RG n.º 261.413/SE, CPF. (MF) 189.474.415-20, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Auxiliares, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.038 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear, Anete Ramos Oliveira Cardoso, RG n.º 3.416.047-7/SE, CPF. (MF) 049.277.685-70, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.039 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear, Rita de Cássia dos Santos Farias, RG n.º 3.102.744-0/SE, CPF. (MF) 016.952.755-78, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.040 - Em 08 de janeiro de 2018, exonerar Valéria Cristina da Silva Varela, RG n.º 1.279.448/SE, CPF. (MF) 654.268.515-49, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.041 - Em 08 de janeiro de 2018, exonerar Ana Dilma Almeida Oliveira do Nascimento, RG n.º 922.403/SE, CPF. (MF) 601.660.375-91, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.042 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear, Valéria Cristina da Silva Varela, RG n.º 1.279.448/SE, CPF. (MF) 654.268.515-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.044 - Em 08 de janeiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Karen Rosalin Santana de Oliveira, CPF/MF 021.074.005-12 e Larissa Louisse Sousa, CPF/MF 046.840.205-50, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.045 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Karen Rosalin Santana de Oliveira, RG n.º 3.206.927-8/SE, CPF. (MF) 021.074.005-12, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.046 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Larissa Louisse Sousa, RG n.º 3.237.290-6/SE, CPF. (MF) 046.840.205-50, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.047 - Em 08 de janeiro de 2018, exonerar Eduardo Campos Cordeiro, RG n.º 002604729/RN, CPF. (MF) 058.276.274-02, do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CCEL-03, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.048 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Hilza de Lima Campos, RG n.º 1.930.532/PE, CPF. (MF) 909.656.984-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CCEL-03, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.049 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Sílvia Rejane Alves de Oliveira, RG n.º 2.904.326/PE, CPF. (MF) 497.805.814-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.050 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Alysson Prado dos Santos, RG n.º 1.229.460/SE, CPF. (MF) 002.831.305-47, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.051 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Rayssa Emilly Coreia dos Santos, RG n.º 37649426/AL, CPF. (MF) 118.255.324-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.052 - Em 08 de janeiro de 2018, exonerar Marcele Machado Batista dos Santos, RG n.º 3.049.680-2/SE, CPF. (MF) 018.038.885-12, do cargo em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, a partir de 15 de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.053 - Em 08 de janeiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 10 (dez) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, respectivamente, Benedito Andrade dos Santos, CPF/MF 189.979.705-00, José Carlos dos Santos, CPF/MF 875.013.335-72, July Emily Lima Melo, CPF/MF 072.689.185-18, Maiko Farias Costa, CPF/MF 075.523.335-29, Marcos Antônio dos Santos, CPF/MF 249.054.025-49, Orlando Nepomuceno Figueiroa, CPF/MF 004.932.285-00, Osvaldo Santos, CPF/MF 138.425.955-49, Sara Lopes Ribeiro, CPF/MF 060.190.985-24, Tatiana Valença Lobo Fiel, CPF/MF 812.311.215-72 e Thassio de Souza Bezerra, CPF/MF 048.831.235-37, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.054 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Benedito Andrade dos Santos, RG n.º 147.668/SE, CPF. (MF) 189.979.705-00, para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.055 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Jose Carlos dos Santos, RG n.º 1.313.039/SE, CPF. (MF) 875.013.335-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.056 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear July Emily Lima Melo, RG n.º 3.673.441-1/SE, CPF. (MF) 072.689.185-18, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.057 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Maiko Farias Costa, RG n.º 3.493.592-4/SE, CPF. (MF) 075.523.335-29, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.058 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Marcos Antônio dos Santos, RG n.º 3.353.354-7/SE, CPF. (MF) 249.054.025-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.059 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Orlando Nepomuceno Figueiroa, RG n.º 101.071/SE, CPF. (MF) 004.932.285-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.060 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Osvaldo Santos, RG n.º 256.750/SE, CPF. (MF) 138.425.955-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.061 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Tatiana Valença Lobo Fiel, RG n.º 1.355.031/SE, CPF. (MF) 812.311.215-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.062 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Thassio de Souza Bezerra, RG n.º 3.187.889-0/SE, CPF. (MF) 048.831.235-37, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.063 - Em 08 de janeiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 08 (oito) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, respectivamente, Antônio Carlos Oliveira, CPF/MF 697.204.108-25, Gisélia dos Santos, CPF/MF 198.875.585-91, Gláucia Valéria Monteiro dos Santos, CPF/MF 662.785.035-49, Leonel Ricardo Chagas Blanco, CPF/MF 661.870.605-04, Maria Auxiliadora Fernandes Rabelo, CPF/MF 146.171.534-20, Maria da Conceição Rocha Braga, CPF/MF 018.494.895-99, Maria Genilza Brito dos Santos, CPF/MF 609.386.095-72 e Rosa Maria Mesquita de Souza, CPF/MF 575.636.755-15, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.064 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Antônio Carlos Oliveira, RG n.º 1.222.503-0/SP, CPF. (MF) 697.204.108-25, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.065 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Gisélia dos Santos, RG n.º 329.667/SE, CPF. (MF) 198.875.585-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.066 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Gláucia Valéria Monteiro dos Santos, RG n.º 791.696/SE, CPF. (MF) 662.785.035-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.067 - Em 08 de janeiro de 2018, nomear Leonel Ricardo Chagas Blanco, RG n.º 8.238.952/SE, CPF. (MF) 661.870.605-04, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Total de Atos Publicados - 36

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, baixou os seguintes Atos:

Ato n.º 22.940, de 02 de fevereiro de 2018, que altera inciso VI do art. 2º do Ato n.º 22.930, de 03 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Edições Técnicas - PROET, da Assembleia Legislativa, e dá providências correlatas;

Ato n.º 22.944, de 02 de fevereiro de 2018, que constitui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, Comissão Especial para participar de treinamentos, coleta e cadastramento de dados e informações referente ao Projeto **eSocial**, e dá providências correlatas;

Ato n.º 22.949, de 22 de fevereiro de 2018, que constitui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, Comissão Especial para estudos de viabilidade e elaboração de normas de Carreira dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

Palácio "Construtor João Alves", em Aracaju, 20 de março de 2018.

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Conultor-Geral Legislativo

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO PARLAMENTAR

O CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO PARLAMENTAR, no uso de suas competências, e, de acordo com o disposto no Decreto Legislativo n.º 02/1987, de 30 de junho de 1987, com a redação dada pelo Decreto Legislativo n.º 03/2009, de 17 de junho de 2009, aprovou a concessão da **Medalha da Ordem do Mérito Parlamentar** à seguinte personalidade:

154ª Reunião, ocorrida em 22 de novembro de 2017: ao **General de Exército Artur Costa Moura.**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 20 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DANTAS
Auxiliar Técnico-Administrativo
Secretário do Conselho

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

D E S P A C H O

Deferimos o pedido de final de lista do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, regido pelo Edital n.º 001/2017/CPSE, de 26 de janeiro de 2017, e convocado através do Edital GSPG n.º 007, de 13 de março de 2018.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Curso	Comarca
027	José Alberto Melo de Souza	35426233	Direito	Nossa Senhora do Socorro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 21 de março de 2018.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 002/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: LOCADORA VIVA LTDA-EPP
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2018.
PARECER N.º: 1409/2018-PGE/SE.
BASE LEGAL: Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018.

Aracaju/SE, 21 de março de 2018

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Março de 2018 às 13:25:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br